

**ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.**

Companhia Aberta – CVM nº 2612-3

NIRE 35.300.493.699

CNPJ/MF nº 12.104.241/0004-02

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2025**

**1. Data, Horário e Local.** No dia 06 de novembro de 2025, às 20h, de modo exclusivamente digital, em canal disponibilizado aos membros do Conselho de Administração da ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A. (“Companhia” ou “Oncoclínicas”), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Augusta, nº 1562, 11º e 12º andares, Consolação, CEP 01304-001.

**2. Convocação e Presença.** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos conselheiros da Companhia, nos termos do artigo 16, parágrafo segundo, do Estatuto Social da Companhia, a saber: Srs. Allen Mc Michael Gibson, Bruno Lemos Ferrari, Clarissa Maria de Cerqueira Mathias, David Castelblanco, Eric P. Winer, Marcel Cecchi Vieira, Marcelo Del Vigna e Marcelo Gasparino da Silva.

**3. Composição da Mesa.** Presidente: Sr. David Castelblanco; Secretária: Sra. Cinthia Maria Ambrogi.

**4. Ordem do Dia.** Deliberar sobre: **(1)** a celebração do MOU (conforme definição abaixo); **(2)** a emissão da CCB (conforme definição abaixo) pela Multihemo Serviços Médicos S.A. (“Multihemo”); **(3)** a concessão de aval pela Companhia em favor da Multihemo no contexto da emissão da CCB; **(4)** a Cessão de Recebíveis (conforme definição abaixo); e **(5)** a autorização da Diretoria da Companhia, ou a seus procuradores, para praticar e assinar todos os atos e documentos necessários e/ou convenientes à realização das deliberações **(1), (2), (3) e (4)**.

**5. Deliberação.** Após as discussões relacionadas às matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas:

**(1)** Aprovar a celebração, pela Companhia, de memorando de entendimentos com a Multihemo, o Banco Santander (Brasil) S.A. (“Santander Brasil”) e o Banco Santander (Brasil) S.A., Luxembourg Branch (“Santander Lux”) disciplinando, dentre outras matérias, a emissão da CCB e a Cessão de Recebíveis (“MOU”);

**(2)** Aprovar a emissão, pela Multihemo, de Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro no valor total de R\$200.000.000,00 em favor do Santander Brasil e com o aval da Oncoclínicas (“CCB”) com

o objetivo de amortizar parcialmente a Cédula de Crédito Bancário nº 1063791 emitida pela Multihemo em favor do Santander Lux em 26 de março de 2024 (“CCB 4131”);

**(3)** Aprovar a concessão de aval pela Companhia em favor da Multihemo no contexto da emissão do CCB;

**(4)** Aprovar a venda e transferência de determinados direitos creditórios de titularidade da Companhia e/ou de suas subsidiárias em valor de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) para um veículo indicado pelo Santander Brasil (“Cessão de Recebíveis”); e

**(5)** Autorizar a Diretoria da Companhia, ou a seus procuradores, a praticar e assinar todos os atos e documentos necessários e/ou convenientes à realização das deliberações descritas acima.

**6. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes e assinada. **Mesa:** David Castelblanco – Presidente; Cinthia Maria Ambrogi – Secretária. **Membros do Conselho de Administração da Companhia presentes:** Allen Mc Michael Gibson, Bruno Lemos Ferrari, Clarissa Maria de Cerqueira Mathias, David Castelblanco, Eric P. Winer, Marcel Cecchi Vieira, Marcelo Del Vigna e Marcelo Gasparino da Silva.

São Paulo, 06 de novembro de 2025

*Certifico a presente ser cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.*

---

**Cinthia Maria Ambrogi**

Secretária